PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM-003/2020

Altera a Resolução de Nº 554, de 29 de maio de 2020, que altera provisoriamente e pelo tempo que durar a pandemia do vírus COVID-19, o dia e horário para realização de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução de Nº 554/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A reunião ordinária prevista no inciso I do art.15 da Resolução de Nº CM-392, de 23 de dezembro de 2008, será realizada uma vez por semana, toda quarta-feira, às 09:00h, com duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de junho de 2020.

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente

Vereador Ademir Silva
Vice-Presidente

Vereador Renato Ferreira
1º Secretário

Vereador Nego do Buriti
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos apenas fazendo um pequeno ajuste na Resolução que alterou provisoriamente o horário da Reunião Ordinária. Portanto, pedimos que seja aprovada para que os procedimentos preparatórios das reuniões sejam realizados com uma margem maior de tempo antes do início da sessão.

Divinópolis, 20 de maio de 2020.

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente

Vereador Ademir Silva
Vice-Presidente

Vereador Renato Ferreira
1º Secretário

Vereador Nego do Buriti
2º Secretário